



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Jari
 “Terra de lutas e conquistas”

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@uol.com.br

Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/fax 0XX55 272 9030, 272 9032, 9083.

Edital nº 02

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL Nº 02/2008

RETIFICA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PÚBLICO, QUE RETIFICA O EDITAL Nº 01/2008 DE 19 DE MAIO DE 2008 CONFORME A SEGUIR ESPECIFICADO:

O Preâmbulo do Edital Nº 01/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso de atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos à vagas futuras para o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Jari, com a execução técnico-administrativa da empresa **PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.**, nos termos da Constituição Federal, das normas contidas no presente Edital, pelo Decreto Municipal nº 898 de 02 de Janeiro de 2006 e **Decreto Municipal nº 1221 de 15 de maio de 2008**, que regulamenta a realização de concursos públicos e pelas demais legislações pertinentes.

1 - DOS CARGOS:

Na coluna onde se lê:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Médico Clínico Geral	CR	Curso Superior em Medicina e registro em vigor no CREMERS	30	4.899,30	47,45

Leia-se:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Médico Clínico Geral	CR	Curso Superior em Medicina e registro em vigor no CREMERS	40	4.899,30	47,45

Altera o Grupo 1:

O grupo 1 passa a vigorar com os seguintes cargos:

Assistente Social, Fonoaudiólogo, Enfermeiro-Padrão, Médico Clínico Geral 8 horas, Médico Clínico 20 horas, Médico Clínico Geral 40 horas, Farmacêutico, Psicólogo e Odontólogo.

CRIA O GRUPO 2:

Fazem parte do Grupo 2, os cargos de Professor de Educação Física e Professor Área I – Currículo por Atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Jari
 “Terra de lutas e conquistas”

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@uol.com.br

Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/fax 0XX55 272 9030, 272 9032, 9083.

O restante das especificações das colunas dos cargos, vagas, escolaridade e exigências mínimas, carga horária semanal, salário base mensal e valor da inscrição permanecem inalterados.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Período, horário e local: passa a ter a seguinte redação:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de maio a **04** de junho de 2008, de segunda a sexta-feira, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Barão do Triunfo, 193, Centro, Jari - RS.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O sub item 6.5. passa a ter a seguinte redação:

Os resultados das análises dos recursos deste Concurso serão divulgados, conforme o item 3, anexo VI e demais itens e sub itens deste Edital.

O sub item 6.6. passa a ter a seguinte redação:

Os resultados finais deste Concurso **caso não houver necessidade de desempate através de sorteio público** serão divulgados através de Edital, no dia 30 de junho de 2008, a partir das 16 horas, nos locais conforme item 3 deste Edital.

Inclui sub item 6.7:

Os resultados finais deste concurso, caso houver desempates através de sorteio publico, serão homologados e divulgados através de Edital no dia 01 de julho de 2008 a partir das 16 horas, nos locais conforme item 3 deste Edital.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Inclui sub item 9.6:

No caso de haver necessidade de desempates através de sorteio publico, o mesmo será realizado em 01 de julho de 2008, as 9:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jari e seu resultado divulgado nos locais conforme item 3 deste Edital, a partir das 11:00 horas.

Altera o Anexo VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Nas colunas onde se lê:

<i>DATA</i>	<i>EVENTO</i>
<i>20/05 a 03/06</i>	<i>Período de Inscrições e Recebimento de Títulos</i>
<i>10 a 11/06</i>	<i>Prazo para recurso</i>
<i>30/06</i>	<i>Divulgação e Homologação da Classificação Final</i>

Leia-se:

DATA	EVENTO
20/05 a 04/06	Período de Inscrições e Recebimento de Títulos
10 a 12/06	Prazo para recurso
30/06	Homologação e Divulgação da Classificação Final, caso não houver desempate através de sorteio público



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Jari
 “Terra de lutas e conquistas”

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@uol.com.br

Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 272 9032, 9083.

Inclui PRAZO DE DIVULGAÇÃO:

DATA	EVENTO
01/07	Sorteio Público
01/07	Homologação e Divulgação da Classificação Final, caso haja desempate através de sorteio público

O restante do anexo VI permanece inalterado.

Os demais itens sub itens do Edital do Concurso Público nº 01/2008, permanecem inalterados.
 Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Jari, 23 de maio de 2008.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL